



LICKS Associados

Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Novembro 2019

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de novembro de 2019 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo	4
2) A Empresa	5
3) Atividades da Administração Judicial	8
4) Relação de Credores	10
5) Plano de Recuperação Judicial	11
6) Análise Financeira	12
7) Conclusão	19

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
-		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
-		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

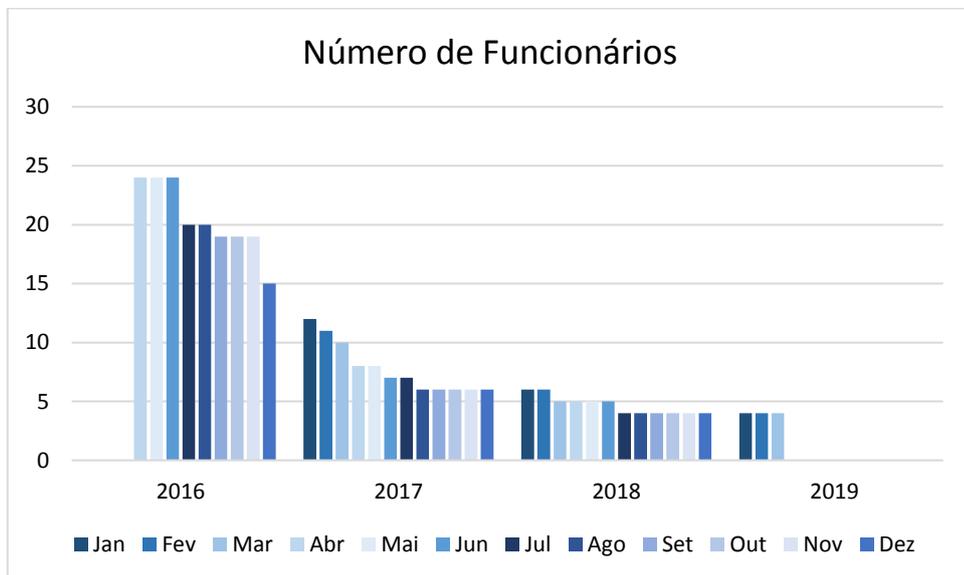
- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



- **Número de funcionários**

O Grupo Sete Brasil possuía 24 (vinte e quatro) funcionários no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. Esse número sofreu grande redução até agosto de 2017, quando 6 (seis) empregados faziam parte do quadro. Atualmente, o quadro é composto por 4 (quatro) funcionários.



3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no mês de novembro de 2019.

Data	Petição	Fls.
06/11/2019	Manifestação em obediência ao despacho de fls. 9544	9657/9660
12/11/2019	Juntada da Ata da AGC realizada em 12/11/2019	9667/9676
26/11/2019	Juntada da Ata da AGC realizada em 26/11/2019, na qual aprovou o 2º Aditivo ao PRJ. Juntou também a versão do aditivo votada em AGC.	9803/9857

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de novembro de 2019, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de novembro de 2019.

- **Reunião de Credores**

A Administração Judicial, objetivando fiscalizar as atividades das Recuperandas, participa presencialmente das Reuniões de Credores, conforme a cláusula 7 e seguintes.

Dessa forma, a Administração Judicial esteve presente nas Reuniões realizadas nos dias 31/01/2019; 26/02/2019; 26/03/2019; 02/05/2019; 15/05/2016; 28/05/2019; 27/06/2019; 09/08/2019; 16/08/2019; 04/09/2019; 18/09/2019; e 08/10/2019.

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

No mês de novembro de 2019, a Administração Judicial participou da Reunião de Credores realizada no dia 12/11/2019, conforme ata anexa.

- **Assembleia-Geral de Credores**

Em 12 de novembro de 2019, foram retomados os trabalhos da Assembleia-Geral de Credores aberta em 15 de outubro de 2019, objetivando a aprovação, alteração ou rejeição do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Nessa ocasião os trabalhos foram suspensos.

Em 26 de novembro de 2019, foram novamente retomados os trabalhos, ocasião em que foi aprovado pelos Credores o 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Sete Brasil.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente está em processamento apenas um processo de Impugnação de Crédito, de nº 0021560-97.2017.8.19.0001, interposto pelas Recuperandas em face do crédito do FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, no qual a Administração Judicial se manifestou em 23 de agosto de 2017 e 30 de outubro de 2019 concordando com o pedido de desistência da ação formalizado pelas Recuperandas.

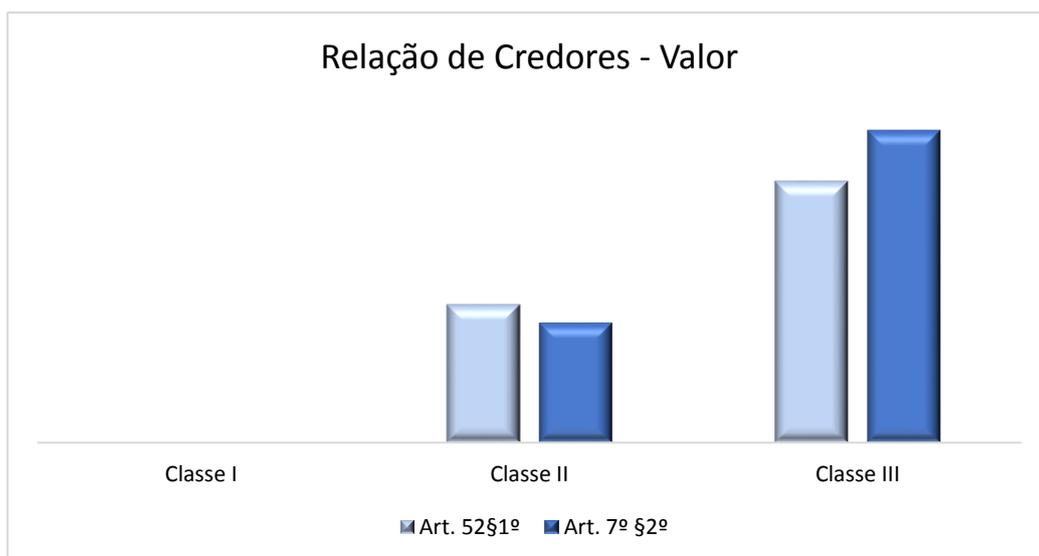
4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 52, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/09/2016.

Art. 52§1º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	358.265,64	9.206,23	14.766,57	R\$ 449.590,18
Classe II	4.293.030.317,52	681.436.830,07		R\$ 6.691.687.959,36
Classe III	4.537.448.307,95	8.071.875.396,99		R\$ 12.609.323.704,94

O edital elaborado pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores após a análise das habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados, foi publicado em 12/12/2016.

Art. 7º §2º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	500.111,50	31.374,04	20.573,23	R\$ 682.801,29
Classe II	3.557.754.159,30	658.805.035,67		R\$ 5.791.103.230,21
Classe III	7.498.086.735,37	2.229.053.865,44	9.835,24	15.060.851.174,33



5) Plano de Recuperação Judicial

No mês de novembro, ocorreu a Assembleia Geral de Credores com a finalidade específica de deliberar a aprovação, rejeição ou modificação do 2º aditamento do Plano de Recuperação Judicial.

O 2º aditamento do Plano de Recuperação foi aprovado em todas as classes pela Assembleia.

Portanto, aguarda-se a obtenção dos recursos para iniciar os pagamentos dos credores com garantia real e os quirografários.

6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes e demonstração do resultado do mês de setembro de 2019 das Recuperandas Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, Sete Holding, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (ANEXO I).

a) **Análise Patrimonial:**• **Sete Brasil**

A Recuperanda Sete Brasil detém R\$ 28.674.897.448 (vinte e oito bilhões seiscentos e setenta e quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) em Passivo.

As obrigações da Recuperanda são formadas: por 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) de Passivo Não Circulante e 0,02% (dois centésimos por cento) em Passivo Circulante.

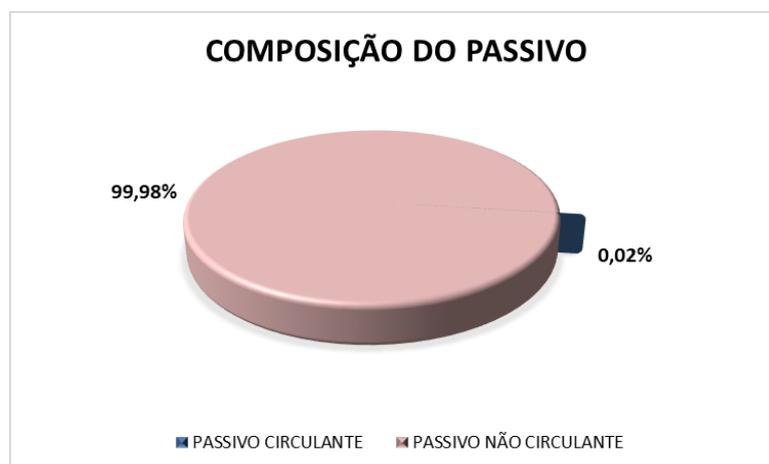


Gráfico 1: Passivo – Sete Brasil

O Passivo são as obrigações da companhia que são subdivididas em passivo circulante e passivo não circulante. O passivo circulante representa as obrigações cujo prazo para liquidação está compreendido dentro do exercício social seguinte e o passivo não circulante é composto pelas obrigações com

terceiros com prazo para liquidação é superior ao término do exercício social seguinte¹.

A maior parte do Não Circulante da Recuperanda é composto pela provisão para perda de investimentos, conforme demonstrado em tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.035.186.543	3,61%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.422.861.343	8,45%
PROVISÃO PARA PERDA DE INVESTIMENTOS	R\$ 25.210.371.676	87,94%
TOTAL PASSIVO	R\$ 28.668.419.562	100,00%

Tabela 1: Composição do Não Circulante – Sete Brasil

- **Sete Investimento I**

A Sete Investimento I possui um total de R\$ 1.957.308.579 (um bilhão novecentos e cinquenta e sete milhões trezentos e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais) em Passivo.

As obrigações de curto prazo compreendem a maior parte do Passivo, significando que deverão ser liquidadas dentro do exercício social seguinte, ou conforme o ciclo operacional².

PASSIVO	SET/2019	%
CIRCULANTE	R\$ 1.957.307.579	100,00%
FORNECEDORES	R\$ 1.078	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.957.306.501	100,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.000	0,00%
PARTE RELACIONADAS	R\$ 1.000	0,00%
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.957.308.579	100,00%

Tabela 2: Passivo – Sete Investimento I

A conta Empréstimos e Financiamentos condiz com a maior representação do Passivo Não Circulante, essa conta tem destinação para o registro das obrigações junto a instituições financeiras do país e do exterior³

¹ SILVA, César Augusto Tibúrcio Silva. NIYAMA, Jorge Katsumi. Organizadores. Contabilidade para concursos e exame de suficiência. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

² MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 17.º. ed – São Paulo; Altas, 2015.

³ IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1 ed. 2010. São Paulo: Altas, 2010.

- ***Sete Investimentos II***

A Recuperanda dispõe de R\$ 20.740 (vinte mil e setecentos e quarenta reais) de Ativos, sendo R\$ 20.727 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais) em Caixa e equivalentes de caixa e R\$ 12 (doze reais) em Despesas Antecipadas.

A conta Caixa e equivalente de caixa, compreende a disponibilidade propriamente ditas e valores que possam ser convertidos, a curto prazo, em dinheiro, sem risco.⁴

- ***Sete Holding***

A Sete Holding possui um total de € 14.704 (catorze mil setecentos e quatro euros) em obrigações, sendo € 14.329 (catorze mil trezentos e vinte e nove euros) em taxa de administração e € 375 (trezentos e setenta e cinco euros) em partes relacionadas.

- ***Sete International I***

No final de setembro, a Recuperanda Sete Internaional I dispõem de \$ 534.944.392 (quinhentos e trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois dólares) de Passivo.

O Passivo Não Circulante corresponde 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do total, logo o Circulante representa 0,02% (dois centésimos por cento), conforme demonstrado em gráfico a seguir:

⁴ IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1 ed. 2010. São Paulo: Atlas, 2010.



Gráfico 2: Passivo – Sete International I

No grupo do Passivo Não Circulante, destaca-se a conta Empréstimos de acionistas, que representa 64,98% (sessenta e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do grupo, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Partes relacionadas	\$29.488.003	5,51%
Empréstimos de acionistas	\$347.544.369	64,98%
Custo dos empréstimos	-\$9.431.050	-1,76%
Juros sobre o empréstimo de acionista	\$118.324.112	22,12%
Empréstimo de Luce Venture	\$46.509.686	8,70%
Juros sobre o empréstimo de Luce Venture	\$2.414.994	0,45%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	\$534.850.114	100,00%

Tabela 3: Passivo não circulante – Sete International I

- **Sete International II**

A Sete Internaional II, detém € 14.855 (catorze mil oitocentos e cinquenta e cinco euros) em Passivo.

A Recuperanda possui 96,64% (noventa e seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) de obrigações do grupo do Não Circulante, expressando que sua liquidação deverá acontecer no próximo exercício social.

5

⁵ MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 17°. ed – São Paulo; Altas, 2015.

O grupo do Passivo Não Circulante dispõe unicamente da conta Parte relacionadas, evidenciando o valor de € 14.356 (catorze mil trezentos e cinquenta e seis euros), conforme tabela a seguir:

PASSIVO	SET/2019	%
PASSIVO CIRCULANTE	€ 499	3,36%
Taxa de administração	€ 499	3,36%
Empréstimos de bancos comerciais	€ 0	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	€ 14.356	96,64%
Parte relacionada	€ 14.356	96,64%
TOTAL	\$14.855	100,00%

Tabela 4: Passivo – Sete International II

b) Análise Financeira

- **Sete Brasil**

A Sete Brasil obteve R\$ 8.896 (oito mil oitocentos e noventa e seis reais) em receita financeira, ganho proveniente de natureza financeira derivadas de aplicações financeiras.⁶

As despesas somaram o valor de R\$ 8.109.895 (oito milhões cento e noventa mil e oitocentos e noventa e cinco reais). As variações cambiais corresponderam o maior desembolso, com 79,39% (setenta e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas Administrativas	R\$ 1.669.940	20,59%
Despesas Financeiras	R\$ 1.733	0,02%
Variações Cambiais	R\$ 6.438.222	79,39%
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 8.109.895	100,00%

Tabela 5: Despesas – Sete Brasil

Os recursos disponíveis da Sete Brasil, para o mês de setembro, foram de R\$ 1.523.531 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e um reais).

⁶ IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Dicionário de termos de contabilidade. São Paulo: Altas, 2001.

- ***Sete Investimento I***

A Recuperanda Sete Investimentos I não auferiu receita para o mês de setembro de 2019.

No mês de setembro, a Sete Investimento I incorreu o valor de R\$ 351.742 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais) de variação cambial.

Os recursos disponíveis contabilizados somaram o valor de R\$ 2.563 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais) para o final do mês de setembro.

- ***Sete Investimento II***

A Sete Investimento II, não obteve receita para o mês de setembro de 2019.

A Recuperanda, no período da análise, não contabilizou nenhuma despesa.

A disponibilidade da Recuperanda, soma um valor de R\$ 20.727 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais), registrado na conta Caixa e equivalente de caixa.

- ***Sete Holding***

No mês de setembro de 2019, a Recuperanda não auferiu receita e também não incorreu despesas.

A conta Caixa e equivalente de caixa, da Sete Holding, apresentada saldo zerado, o que significa nenhum recurso disponível.

- ***Sete International I***

No final de setembro, o disponível da Recuperanda, somou o montante de \$ 215.769 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e nove dólares).

A receita para o período, somou o valor de \$ 22.210.402 (vinte e dois milhões duzentos e dez mil e quatrocentos e dois dólares).

A Sete International I incorreu o total de \$ 56.540 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta dólares) de despesas, conforme tabela a seguir:

DESPESAS	VALOR	%
Taxas bancárias	\$765	1,35%
Despesas com juros - empréstimo do acionista A	\$55.827	98,56%
Perdas cambiais sobre reavaliação	\$48	0,08%
TOTAL	\$56.640	100,00%

Tabela 6: Despesas – Sete International I

- ***Sete International II***

A Recuperanda obteve um total de € 474.276 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis euros) em receita, no mês de setembro de 2019.

No período da análise, a Sete International II não incorreu despesas.

7) Conclusão

No mês de setembro, entre as nacionais, somente a Sete Brasil contabilizou receita. As despesas da Sete Brasil reduziram em cotejo com o mês anterior.

A Sete Brasil e a Sete Investimento I alcançaram prejuízo. A Sete International I e Sete International II registraram lucro no período da análise.

Em 26 de novembro de 2019, os Credores aprovaram o 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

O processo de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2019.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184


ISABEL BONELLI
OAB/RJ 204.938


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354


LAÍS MARTINS
OAB/RJ 174.667